

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0226/2017
10 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira Dra. Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro, inscrita no COREN/SE 72696-ENF, através da ouvidoria Protocolo Coren-SE 150064741017116455127;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Luciano da Costa Viana** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pela enfermeira Dra. Maria do Carmo de Oliveira Ribeiro, inscrita no COREN/SE 72696-ENF, através da ouvidoria Protocolo Coren-SE 150064741017116455127;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 10 de agosto de 2017.


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Presidente em Exercício


Dr. Lincoln Vitor Santos
Coren-SE nº 147165-ENF
Secretário em Exercício